



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consortio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000373

Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de julho de 2022

Ano 6

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO Nº 12-2022 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.
RESOLUÇÃO Nº 13-2022 ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000373

Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de julho de 2022

Ano 6

Resolução



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALA - VILA CARAÍPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

RESOLUÇÃO nº 12 DE 01 DE JUNHO DE 2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 814.545,00 (Oitocentos e quatorze mil e quinhentos e quarenta e cinco reais)**.

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 001/2021 de 28 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R \$ 814.545,00 (Oitocentos e quatorze mil e quinhentos e quarenta e cinco reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

4.002 - Gestão das Ações Administrativas

| | |
|-------------------------------------------------------------------------|------------|
| 3.1.90.11.00 / 18800001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 70.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 18800001 - Material de Consumo | 287.545,00 |
| 3.3.90.39.00 / 18800001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 447.000,00 |
| 4.6.90.71.00 / 18800001 - Principal da Divida Contratual Resgatado | 10.000,00 |

Total por Ação: 814.545,00

Total por Unidade Orçamentária: 814.545,00

Total Suplementado: 814.545,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

| Fonte de Recursos | Valor |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 18800001 - Recurso próprio dos consórcios (decorrente de contrato de rateio dos municípios) | 814.545,00 |
| Total | 814.545,00 |



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consortio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000373

Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de julho de 2022

Ano 6



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta -feira, 1 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2022.

MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA

Presidente(a)

CPF : 276.985.918-83



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000373

Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de julho de 2022

Ano 6



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

RESOLUÇÃO nº 13 DE 01 DE JUNHO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 001/2021 de 28 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

4.002 - Gestão das Ações Administrativas

| | |
|------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.1.90.13.00 / 18800001 - Obrigacoes Patronais | 7.000,00 |
| 3.3.90.47.00 / 18800001 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas | 5.000,00 |
| Total por Ação: | 12.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 12.000,00 |
| Total Suplementado: | 12.000,00 |

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

4.002 - Gestão das Ações Administrativas

| | |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 18800001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 5.000,00 |
| 3.1.90.91.00 / 18800001 - Sentencas Judiciais | 2.000,00 |
| 3.3.90.14.00 / 18800001 - Diarias - Civil | 5.000,00 |
| Total por Ação: | 12.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 12.000,00 |
| Total Anulado: | 12.000,00 |

Página: 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consortio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000373

Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de julho de 2022

Ano 6



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de junho de 2022.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2022.

MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA

Presidente(a)

CPF : 276.985.918-83